



PORTARIA N.º 621, 20/05/2025.

**PRORROGA CONTRATO DA PROFISSIONAL DA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 5/04/2022, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 663, DE 17/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo relacionado, referente ao Processo Seletivo 003/2022- SEMED, conforme Processo 9503/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de 20 Maio de 2025.

**JENILZA SPINASSÉ MORELLATO**  
Secretária de Educação  
**Decreto n° 48.394/2025**

Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>
37710	LUANA PEREIRA BARBOSA SANTOS	TL – AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2025	Término da Licença Maternidade